



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CEP 36.210 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.813/0001-53, com sede à Av. Silvério Augusto de Melo, s/n, nesta cidade, neste ato, representado pela sua Prefeita Municipal, Sra. **MARCIA CRISTINA MACHADO AMARAL**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 795.621.836-53, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO** e de outro lado, a empresa **ANDRE FELIPE DE CASTRO GOMES-ME**, inscrito no CNPJ nº 17.543.811/0001-31, estabelecido à Rua José Antônio Coelho, 16, Anexo A, Centro, no Município de Desterro do Melo - MG, neste ato representado pelo Sr. André Felipe de Castro, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si por justa e combinada a rescisão do Contrato Administrativo, mediante as cláusulas e condições seguintes que, reciprocamente, aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do Contrato nº 174/2013, celebrado em 21 de outubro de 2013, o **CONTRATADO**, se comprometeu pela prestação de serviços de Transporte Intermunicipal de estudantes do município de Desterro do Melo ao município de Barbacena/MG, iniciando-se em 21 de outubro de 2013 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2015.

CLAUSULA SEGUNDA

Não mais interessando às partes, todavia, prosseguir com a prestação do serviço, no mais comum e perfeito acordo, pelo presente instrumento dão a mesma por rescindida, como de fato rescindido têm.

CLAUSULA TERCEIRA

Assim acordam as partes, com a expressa intenção de prevenir litígios, como faculta o artigo 840, do Código Civil Brasileiro de 2002.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente em 02 (duas) vias, de um só teor, na presença das testemunhas abaixo, para valer de direito.

Desterro do Melo, 03 de setembro de 2.015.

MARCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
PREFEITA MUNICIPAL

ANDRE FELIPE DE CASTRO GOMES-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

Rescisão do Contrato Administrativo nº 174/2013

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ANDRE FELIPE DE CASTRO GOMES-ME

Objeto Original do Contrato: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços Transporte Intermunicipal de estudantes do município de Desterro do Melo ao município de Barbacena/MG.

Prazo Original do Contrato: 21.10.2013 a 31.12.2015

Finalidade: Rescisão total do contrato na data de 03 de setembro de 2015.

Data: 03.09.2015